



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor



### EDITAL DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO</b> : CONVITE Nº <b>15/2019</b>	<b>TIPO</b> : MENOR PREÇO POR ITEM
<b>ABERTURA</b> : 26/09/2019 ( <b>QUINTA -FEIRA</b> )	<b>HORÁRIO</b> : <b>13:30</b> horas
<b>LOCAL</b> : sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouidor – GO	

**Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.**

O **MUNICÍPIO DE OUIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:30 horas do dia 26 DE SETEMBRO DE 2019**, licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

##### 1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de brinquedos para distribuição aos alunos das escolas de ensino fundamental e educação infantil do nosso Município, em comemoração ao dia das crianças 2019, conforme quantitativos e demais informações que se seguem no termo de referência em anexo.

Item	quant	unid	Descrição	Preço medio unit	Total
1	107	unid	ALMOFADAS AVELUDADAS OU TIPO PELÚCIA, EM FORMATO REDONDO, COM NO MÍNIMO 25CM, EMOT LOVE.	R\$ 29,95	R\$ 3.204,65
2	378	unif	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO LAMINADO E COSTURAS RESISTENTES, A SEREM ENTREGUES CHEIAS.	R\$ 36,40	R\$ 13.759,20

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

3	31	unid	BOLA DE VINIL ESTAMPADA COM TEMA DA GALINHA PINTADINHA, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM DE DIÂMETRO, COR AZUL, ENTREGUES CHEIAS E EM CAIXAS OU EMBALAGEM PRÓPRIA (CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS).	R\$ 21,60	R\$ 669,60
4	37	unid	VEÍCULO FABRICADO EM VINIL ATÓXICO, COM CHEIRINHO (PATROL, CAMINHÃO OU CARRO), COM NO MÍNIMO 10 CM (CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS).	R\$ 38,60	R\$ 1.428,20
5	73		BONECA CHICLETINHA, COM ROUPA EM TECIDO, ACABAMENTO MACIO.	R\$ 44,60	R\$ 3.255,80
6	244	unid	BONECA MILKINHAS, CANTIGAS DE RODA, COM NO MÍNIMO TRÊS MÚSICAS, ACIONAMENTO PELA BARRIGUINHA.	R\$ 40,50	R\$ 9.882,00
Total TOTAL					R\$ 32.199,45

## 1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME), nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar itens com valores totais estimado abaixo de R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Relação de documento para Cadastro conforme anexos VI e VII.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**  
**CONVITE Nº: 15/2019**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**  
**CONVITE Nº: 15/2019**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação,



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**o qual só será aceito até 13:30 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

Não havendo expediente ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

## **2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.
- h) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III.

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração conforme o modelo anexo III.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das empresas amparadas pela Lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço UNITÁRIO E TOTAL de cada item expresso em moeda nacional.
- e) MARCA DO PRODUTO OFERTADO (SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE)
- f) Prazo de entrega que deverá OCORRER 07/10/2019 na secretaria da Educação. A entrega deverá ser previamente agendada pelo Telefone 64 3478-1170.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

Discriminar em algarismos o preço DO ITEM, em moeda corrente do país, contando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em Lei, impostos, outros custos operacionais, inclusive tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado, inclusive O FRETE;

#### 4 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

1 - Obediência à especificações do produto constante no **OBJETO**, deste Edital.

2 - Menor preço **UNITÁRIO DE CADA** item, e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo**





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**desclassificadas as propostas que não atendam as especificações contidas no Edital, principalmente relativos à não observância das especificações mínimas contidas no termo de referência anexo ao Edital.**

3- o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra do produto ofertado, cuja marca não seja conhecida pela equipe de apoio da Secretaria da Educação, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

#### **5 - DA ADJUDICAÇÃO:**

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

#### **6 – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente.

#### **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
1020 PROG. DE ADMINIISTRACAO EDUCACIIONAL  
4..028 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
3.3.90.30 Material de Consumo

#### **8 - DOS RECURSOS:**





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

#### **9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

#### **10- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 18 de setembro de 2019.

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS – CONVITE Nº 15/2019**  
**(tipo menor preço UNITÁRIO)**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29	
EMPRESA: _____	
CNPJ : _____	
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação conforme itens abaixo especificados:	

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o proponente que cotar o menor preço **UNITÁRIO DE CADA ITEM**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **26** de setembro de **2019**, às **13:30** horas, Local: **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.**

Item	quant	unid	Descrição	marca	Preço medio unit	Total
1	107	unid	Almofadas aveludadas ou tipo pelúcia, em formato redondo, com no mínimo 25cm, Emot Love.			
2	378	unif	Bolas de futebol de campo, com material de boa qualidade, acabamento laminado e costuras resistentes, a serem entregues cheias.			

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

3	31	unid	Bola de vinil estampada com tema da Galinha Pintadinha, tamanho mínimo de 15cm de diâmetro, cor azul, entregues cheias e em caixas ou embalagem própria (crianças até 4 anos).			
4	37	unid	Veículo fabricado em vinil atóxico, com cheirinho (patrol, caminhão ou carro), com no mínimo 10 cm (crianças até 4 anos).			
5	73		Boneca Chicletinha, com roupa em tecido, acabamento macio.			
6	244	unid	Boneca Milkinhas, cantigas de roda, com no mínimo três músicas, acionamento pela barriguinha.			

**TOTAL GERAL**

**O preço proposto deverá incluir todas as despesas com material, inclusive frete.;**

**INDICAR A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, e observas as especificações e modelos constante DO TERMO DE REFERENCIA .**

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VALIDADE DE PREÇO CONFORME EDITAL

CARIMBO CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Prazo de entrega no dia 07/10/2019, devendo a entrega ser previamente agendada na Secretaria da Educação, pelo telefone 64 34781170.

-----  
Assinatura do Proponente

Nº CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II – CONVITE 15/2019**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pela presente a empresa.....  
..... Inscrita no CNPJ  
....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da  
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,  
referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos  
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o  
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das  
empresas habilitada, participantes do Convite n. 15/2019.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Carimbo de CNPJ

---

**Assinatura do responsável**

**CPF Nº .....**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO III – CONVITE 15/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU \_\_\_\_\_ CONTADOR DA \_\_\_\_\_ EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. \_\_\_\_\_

CRC/GO \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

ANEXO III – CONVITE 15/2019

Contrato nº \_\_\_/2019

**MINUTA DE Contrato** para fornecimento de bolo de metro, **que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa ....., na forma seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada à ....., aqui representada por seu proprietário Sr. ...., portador da RG ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., têm entre si justo e combinado o presente contrato nesta Cidade, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

03 – Fundamento: Lei Federal 8.666/93, decorre de licitação na modalidade Convite n. 15/2019

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Aquisição de brinquedos para distribuição aos alunos das escolas de ensino fundamental e educação infantil do nosso Município, em comemoração ao dia das crianças 2019, conforme quantitativos e demais informações que se seguem no termo de referência em anexo

Item	quant	unid	Descrição	marca	Preço medio unit	Total
1	107	unid	Almofadas aveludadas ou tipo pelúcia, em formato redondo, com no mínimo 25cm, Emot Love.			
2	378	unif	Bolas de futebol de campo, com material de boa qualidade, acabamento laminado e costuras resistentes, a serem entregues cheias.			
3	31	unid	Bola de vinil estampada com tema da Galinha Pintadinha, tamanho mínimo de 15cm de diâmetro, cor azul, entregues cheias e em caixas ou embalagem própria (crianças até 4 anos).			
4	37	unid	Veículo fabricado em vinil atóxico, com cheirinho (patrol, caminhão ou carro), com no mínimo 10 cm (crianças até 4 anos).			
5	73		Boneca Chicletinha, com roupa em tecido, acabamento macio.			
6	244	unid	Boneca Milkinhas, cantigas de roda, com no mínimo três músicas, acionamento pela barriguinha.			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

. A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 15/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço por item

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário conforme relacionado no clausula primeira, perfazendo o valor global da contratação em R\$ ..... (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta de preço anexa ao processo de Convite nº 15/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos que deverá ocorrer as 07:00 hs do dia 04/05/2019, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

### CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreeajustável.

### CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referente a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

### CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
1020 PROG. DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL  
4.028 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
3.3.90.30 Material de Consumo

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os produtos deverão ser entregue até o dia 07/10/2019, na Secretaria da Educação em horário de expediente. A entrega deverá ser previamente agendada pelo telefone 64 3478-1170.

II – a vigência deste contrato **será contado a partir .....//2019 até.....2019.**

III Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no termo de referência, conforme marca e preço contidas na proposta de preço do proponente declarado vencedor do certame.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

9.1 A empresa fornecedora deverá observar as quantidades, prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

9.2 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado, inclusive com quanto a entrega dos produtos embalados nas embalagens originais, fretes, mão de obra etc.

9.3 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

9.4 Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência quanto a entrega;

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

A Fiscalização e o acompanhamento das cláusulas contratuais, ficarão a cargo do gestor de contrato de 2019, que será assessorado diretamente para pela Secretária Municipal de Educação, que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos itens no ato da entrega.

#### CLÁUSULA DECIMA – FUNDAMENTO



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, ..... 2019.

\_\_\_\_\_  
**Onofre Galdino Pereira Júnior**  
**MUNICIPIO DE OUVIDOR**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
.....  
**CNPJ .....**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF:..... CPF:.....



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. / 2019**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>OBJETO:</b>	
<b>PRAZO:</b>	
<b>LICITAÇÃO:</b>	Convite 15/2019
<b>DOTAÇÃO :</b>	
<b>VALOR:</b>	
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO,.....

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal





**ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA.**

**1. OBJETO:**

Aquisição de brinquedos diversos para distribuição por ocasião da comemoração alusiva do dia da criança, a serem adquiridos de pessoas jurídicas do ramo, mediante regular processo licitatório.

Deverão ser adquiridos os seguintes brinquedos, com as seguintes características e quantidade:

Item	Descrição	Quantidade
01	Almofadas aveludadas ou tipo pelúcia, em formato redondo, com no mínimo 25cm, Emot Love.	107 unid.
02	Bolas de futebol de campo, com material de boa qualidade, acabamento laminado e costuras resistentes, a serem entregues cheias.	378 unid.
03	Bola de vinil estampada com tema da Galinha Pintadinha, tamanho mínimo de 15cm de diâmetro, cor azul, entregues cheias e em caixas ou embalagem própria (crianças até 4 anos).	31 unid.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

04	Veículo fabricado em vinil atóxico, com cheirinho (patrol, caminhão ou carro), com no mínimo 10 cm (crianças até 4 anos).	37 unid.
05	Boneca Chicletinha, com roupa em tecido, acabamento macio.	73 unid.
06	Boneca Milkinhas, cantigas de roda, com no mínimo três músicas, acionamento pela barriguinha.	244 unid.
Total		870 unid.

O anexo I apresenta as imagens ilustrativas dos brinquedos.

## 2. JUSTIFICATIVA:

Anualmente há distribuição de brinquedos e realização de comemoração ao dia da criança nas escolas municipais e CMEI, em favor das crianças regularmente matriculadas na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental, que, incluindo os alunos da Escola Estadual Dácio Amorim Fonseca, somam 870 (oitocentas e setenta) crianças.

A comemoração integra as atividades lúdicas desenvolvidas na escola e propiciam o alcance do princípio de promoção da criança, a teor do preconizado nas bases curriculares da educação e também do Estatuto da Criança e do Adolescente.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

No município de Ouvidor foram eleitas duas datas para comemoração e distribuição de brindes em favor das crianças: a páscoa e dia da criança.

Assim, solicito a aquisição dos brinquedos descritos no item anterior, os quais respeitam as condições de idade das crianças e muito contribuirão para o despertar lúdico, para efetivação do direito de lazer (direito de brincar) e especialmente para motivação de nossos alunos, que se sentem valorizados, respeitados e queridos, especialmente porque em sua maioria são integrantes de famílias de baixa renda, que eventualmente não têm condições de presentear as crianças na data comemorativa indicada.

### 3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:

O preço foi composto mediante cotação realizada em três estabelecimentos distintos, conforme adiante especificado:

Item	quant	unid	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço medio unit	Total
1	107	unid	Almofadas aveludadas ou tipo pelúcia, em formato redondo, com no mínimo 25cm, Emot Love.	R\$ 31,00	R\$ 29,90	R\$ 29,00	R\$ 29,95	R\$ 3.204,65



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2	378	unif	Bolas de futebol de campo, com material de boa qualidade, acabamento laminado e costuras resistentes, a serem entregues cheias.	R\$ 37,90	R\$ 36,00	R\$ 35,50	R\$ 36,40	R\$ 13.759,20
3	31	unid	Bola de vinil estampada com tema da Galinha Pintadinha, tamanho mínimo de 15cm de diâmetro, cor azul, entregues cheias e em caixas ou embalagem própria (crianças até 4 anos).	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,60	R\$ 669,60
4	37	unid	Veículo fabricado em vinil atóxico, com cheirinho (patrol, caminhão ou carro), com no mínimo 10 cm (crianças até 4 anos).	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 37,00	R\$ 38,60	R\$ 1.428,20



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5	73		Boneca Chicletinha, com roupa em tecido, acabamento macio.	R\$ 44,90	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 44,60	R\$ 3.255,80
6	244	unid	Boneca Milkinhas, cantigas de roda, com no mínimo três músicas, acionamento pela barriguinha.	R\$ 41,00	R\$ 40,80	R\$ 39,90	R\$ 40,50	R\$ 9.882,00
Total								R\$ 32.199,45

#### 4. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:

Em face do valor estimado da contratação a modalidade licitatória a ser empregada é o convite, na forma do art. 22, III, c/c art. 23, II, "a", da Lei 8.666/93, na modalidade menor preço por item.

#### 5. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:

Comprovação da pertinência do ramo da empresa com o objeto licitado e comprovação da habilitação técnica e jurídica.

#### 6. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO:

A contratação pretendida, considerando-se a média dos valores orçados, equivale a R\$ 32.199,45 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).



Em anexo as pesquisa de mercado, conforme determina a Instrução Normativa 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios.

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos orçamentários para a contratação decorrerão de orçamentos próprios do município de Ouvidor.

12 EDUCAÇÃO  
361 ENSINO FUNDAMENTAL  
1020 PROG. DE ADMINISTRACAO EDUCACIONAL  
4..028 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
3.3.90.30 Material de Consumo

## **8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O contrato de fornecimento terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias e a entrega dos produtos deverá ser feita até o dia 07/10/2019, com entrega previamente agendada na Secretaria da Educação pelo Telefone 64 3478-1170.

Ouvidor, 18 de setembro de 2019.

**Shirley Helena de Almeida Silva**  
Secretária Municipal da Educação



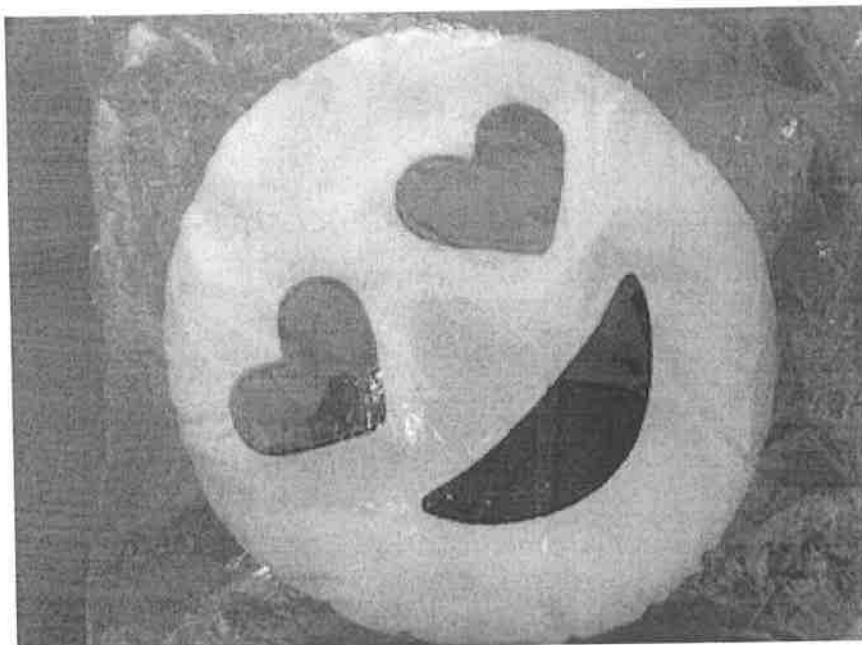
República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

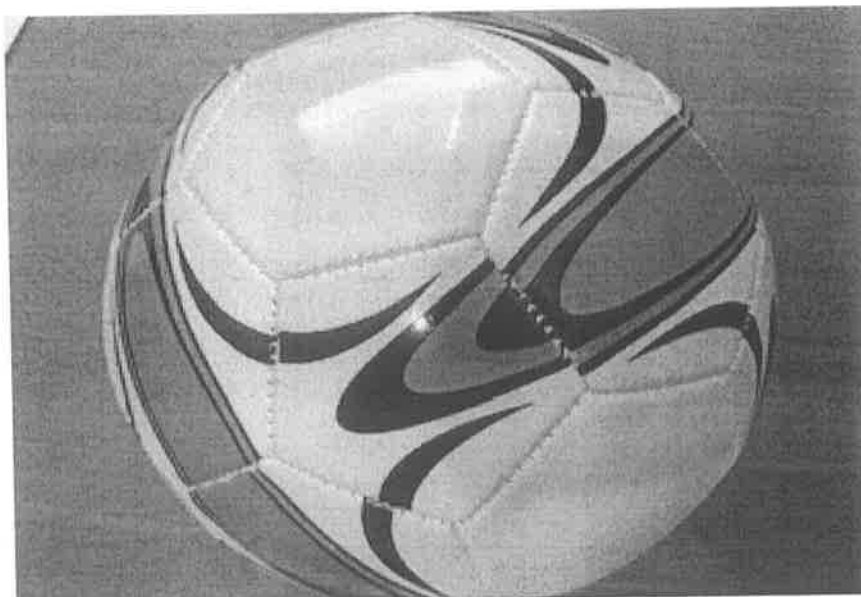
ANEXO I do termo de referência

### FOTOS ILUSTRATIVAS DOS BRINQUEDOS

Item 1: Almofada aveludada ou tipo pelúcia, em formato redondo, com no mínimo 25cm, Emot Love.



Item 2: Bolas de futebol de campo, com material de boa qualidade, acabamento laminado e costuras resistentes, a serem entregues cheias.

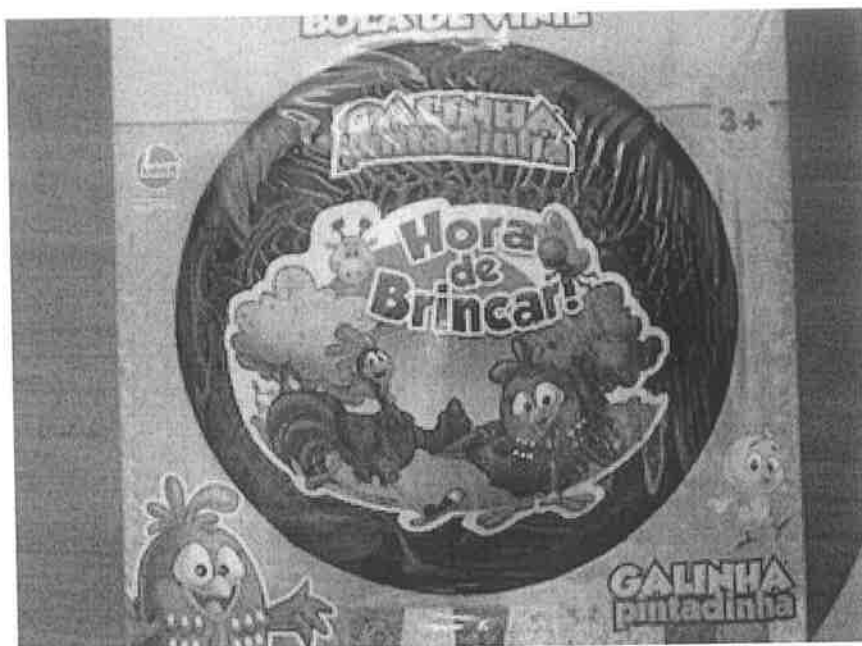






República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Item 3: Bola de vinil estampada com tema da Galinha Pintadinha, tamanho mínimo de 15cm de diâmetro, cor azul, entregues cheias e em caixas ou embalagem própria (crianças até 4 anos).



Item 4: Veículo fabricado em vinil atóxico, com cheirinho (patrol, caminhão ou carro), com no mínimo 10 cm (crianças até 4 anos).



54



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Item 5: Boneca Chicletinha, com roupa em tecido, acabamento macio.



Item 6: Boneca Milkinhas, cantigas de roda, com no mínimo três músicas, acionamento pela barriguinha.



42



**ANEXO VI- CONVITE 15/2019**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS (EPP, ME, MEI, EIRELI, E EQUIVALENTES)**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
  - 02 – contrato social ou documento equivalente;
  - 03 – cópia de documentação (RG E CPF) dos representantes da empresa;
  - 04 - Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
  - 05 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - 06 – Alvará de Funcionamento;
  - 07 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
  - 08 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 09 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
  - 10 – Dois Atestados de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente.
  - 9 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.
- A documentação para obtenção de CRC, deverá ser protocolada neste Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO VII- CONVITE 15/2019**

**FICHA DE REGISTRO CADASTRAL**

**DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSC.**

**EST.:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Estado:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**Representante:**

**e-mail:**

**Responsável Técnico :**

**Capital Social:**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Estado:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

**PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES**

**Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade**

**CONTATOS**

**Responsável pelo**

**Cadastro:**

**Cargo - Telefone – e-mail**

**RAMOS DE ATIVIDADES**

**Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Carimbo e Assinatura**